



FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Rua Airosa Galvão, 45 Água Branca - Fone (011) 3862-0749 e FAX (011) 3673-0497

CNPJ nº 62.348.875/0001-36 - SÃO PAULO - SP - CEP 05002-070

ENTIDADE OFICIAL - FUNDADA EM 17 DE ABRIL DE 1958

Artigo 1º) O CAMPEONATO ESTADUAL ASPIRANTE será realizado na forma de disputa individual, para os atletas das classes Mirim, Infantil, Infante-Juvenil, Pré-Juvenil, Juvenil e Adulto, masculino e feminino registrados como ASPIRANTE da Federação Paulista de Judô.

Artigo 2º) Os atletas participarão das competições nas categorias de peso corporal, conforme Tabela da FPJ de 2012.

Artigo 3º) O CAMPEONATO ESTADUAL ASPIRANTE será realizado com a participação dos atletas classificados nas seguintes fases classificatórias:

b) Na fase Estadual do Interior – Serão classificados os 4 (três) primeiros colocados em cada categoria de peso;

c) Na fase Paulistana – Serão classificados os 4 (quatro) primeiros colocados em cada categoria de peso;

DA INSCRIÇÃO

Artigo 4º) As inscrições nas Fases Regional, Inter-regional ou Paulistana, deverá ser providenciada pelas entidades esportivas filiadas ou vinculadas, nas suas respectivas Delegacias Regionais;

Artigo 5º) Em todas as fases classificatórias, e na final Estadual, os atletas deverão recolher a taxa de participação, conforme a Tabela da F.P.J..

DO SISTEMA DE COMPETIÇÃO

Artigo 6º) O sistema de apuração será o de Chave Olímpica, quando o número de competidores for de 6 (seis) ou mais atletas e de um contra todos quando for de número menor. Quando tiver apenas 2 atletas na chave será melhor de 3 lutas.

Parágrafo único – No sistema de um contra todos, serão classificados com a seguinte dinâmica: 1º) maior número de vitórias; 2º) critério de maior pontuação (wazari, yuko) confronto direto; 4º) persistindo o empate, esses farão novo confronto.

Artigo 7º) O tempo de combate será distinto para cada classe, a saber:

MIRIM-----= 2 minutos

INFANTIL - - - - - = 3 minutos

INFANTO-JUVENIL e PRÉ-JUVENIL = 3 minutos

JUVENIL-----= 4 minutos

ADULTO - - - - - = 4 minutos

Artigo 8º) As regras de Arbitragem será a oficial da Federação Paulista de Judô.

DA PESAGEM e da PARTICIPAÇÃO

Artigo 9º) Os procedimentos da pesagem obedecerão o disposto no Ato Normativo nº 02/2005 e para a participação deverão ser observadas o disposto no Ato Normativo nº 01/2005.

Artigo 10) Os atletas até a classe Pré Juvenil poderão subir uma categoria de peso, nunca podendo baixar de peso. As demais classes, Juvenil e Adulto os atletas que não derem o peso da fase anterior será desclassificado.

Artigo 11) Nas fases classificatórias e para a final ESTADUAL será obrigatório o **judogui branco**, sendo facultado o uso de **judogui azul** em substituição a faixa diacrítica, exceto na classe Infante Juvenil SUB13, visto que a referida classe, disputará o Campeonato Brasileiro, e portanto será exigido Kimono Azul e Branco

DA PREMIAÇÃO

Artigo 12) Os atletas classificados em 1º, 2º e 3º lugares, de cada categoria em todas as fases e na final, receberão as medalhas e Certificados correspondentes da FPJ.

Artigo 13) Os casos omissos serão resolvidos, pelos membros da Supervisão Técnica da FPJ.

São Paulo, 20 de JANEIRO de 2012.

FRANCISCO DE CARVALHO FILHO
PRESIDENTE